



PROJETO DE LEI Nº 108/2019

Estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.

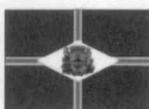
Art. 1º Passa a denominar-se “**JOSÉ CLAUDINO**”, a UBS do Santo Expedito, localizada na Estrada Municipal Nicola Baptista Neto (IBG-020), nº 2.110, no Santo Expedito.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 22 de agosto de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 108/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

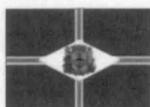
Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a UBS do Santo Expedito.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



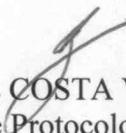


CERTIDÃO N° 039/2019
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI N°: 108/2019

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pela senhora Prefeita Municipal, que, a UBS do Santo Expedito, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 22 de agosto de 2019.


ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



JOSÉ CLAUDINO – CIDADÃO IBITINGUENSE

José Claudino nasceu em 21 de abril de 1938 na fazenda de Ibicatu em Ibitinga São Paulo.

Filho de Joaquim Claudino e Antônia de Alice, teve 5 irmãos.

Sua infância foi muito pobre, sem acesso à escola, fato que não o impediu de aprender a ler e escrever.

Para isso, contou com a ajuda de seu vizinho, Senhor Paulino Alemão e, por seu esforço e dedicação alfabetizou-se.

Desde de muito cedo trabalhou na lavoura, ajudando seus pais. Era um menino peralta, porém muito responsável.

Em 02 de julho de 1959 casou-se com Iniete de Oliveira e com ela teve 6 filhos.

José Claudino sempre foi um homem humilde, digno e muito trabalhador.

Brincalhão, tinha muitos amigos. De um deles, recebeu o apelido de “Mosquito”. Assim passou a ser chamado por todos.

Trabalhou na construção civil como carpinteiro.

Foi a inspiração para seu filho Marildo Claudino de Oliveira “Titico” que, acompanhando seu pai, começou a edificar.

Hoje, Ibitinga uma cidade prospera e bonita, tem em sua trajetória, os frutos plantados por um cidadão simples, porém, não menos importante na história do seu desenvolvimento.

José Claudino faleceu em um canteiro de obras em 12 de janeiro de 1987.

Partiu como sempre viveu - trabalhando pelo progresso de nossa cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Ibitinga
MUNICÍPIO DE Ibitinga
DISTRITO DE Ibitinga

- Vera Maria Manchini de Souza Lima -

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 15 de Janeiro(01) de 19 87, no Livro Nº C -04, à fls. -244-, sob o Nº -1.437-, foi feito o Registro de óbito de JOSÉ CLAUDINO falecido em 14 de Janeiro(01) de 19 87, às 22:00 horas, nesta cidade, na Santa Casa Local, à Rua Domingos Robert, nº 1090 do sexo masculino de cor branca, profissão carpinteiro natural deste distrito de Ibitinga, nascido aos 21 de Abril de 1938 domiciliado e residente nesta cidade, à R. Idilie Francisco dos Santos, 294 com Quarenta e oito(48) anos de idade, estado civil casado, filho de JOAQUIM CLAUDINO e de dona ANTONIA DE ALICE

tendo sido declarante o Sr. Henrique de Freitas e o óbito atestado pelo Dra. Ivete Costa que deu como causa da morte. I)Distúrbios Hidro eletrolíticos; II)Desidratação 3ª grau; III)Altas coagulações;IV)...e o sepultamento foi feito no cemitério de Alcoolismo. - Ibitinga-SP

Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era casado neste cartório com Iniete de Oliveira Claudino, no dia 02 de Julho de 1959, livro B-30, fls. 85, nº 4.617. Deixou os seguintes filhos: Marilda Claudino de Freitas, casada com Henrique de Freitas; Mara Celi Claudino Pereira, casada com Valdir de Souza Pereira; Marildo Claudino de Oliveira, de 23 anos de idade, solteiro; Marcos Antonio Claudino; e José Luiz Claudino, de 12 e 10 anos de idade, menores.

PARA FINS DE DIREITO.-(Selos pagos por verba)

O referido é verdade e dou fé.

Ibitinga, 19 de Janeiro(01) de 1987.

Assinatura do Oficial

Oficial

Formulário de registro com campos para nome, número, data, hora, assinatura e rubrica.

Stamp circular do Cartório do Registro Civil de Vera Maria Manchini de Souza Lima.